

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de contato: juliana@gaspar.sc.gov.br,contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Mais de uma unidade no Poder Executivo, e uma unidade específica no Poder Legislativo: Há diferentes unidades no Poder Executivo. O Poder Legislativo possui sua(s) própria(s) unidade.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/gaspar/lei-complementar/2017/9/81/lei-complementar-n-81-2017-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-de-controle-interno-cria-a-controladoria-geral-do-municipio-de-gaspar-e-da-outras-providencias?q=81%2F2017>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 2 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Fracó**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Secretaria da Educação Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social Superintendência de Trânsito Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social	Possibilidade de não cumprimento do índice de 25% da educação Pendências de comprovação Cruz Azul - Parcelas 04 e 05 O projeto Jovem Programador da entidade SENAC, Termo de Fomento FIA 01/2019 foi suprimido em 2 meses e a	0,00 2.600,00 9.030,92 374,76 10.754,88 3.317,45 47.936,07	Revisão dos gastos e adequação do orçamento para cumprimento do índice Solicitação de comprovantes e esclarecimentos nas parcelas identificadas Comunicação à Secretaria de Assistência Social para não	Foram realizadas reuniões para tomada de decisões em relação ao orçamento. Foram ampliados os investimentos na área da educação. Encaminhamento à entidade Secretaria não realizou novo pagamento Superintendência

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>Secretaria de Assistência Social realizou o pagamento de despesas fixas do projeto que não se concretizaram devido à supressão Problemas na comprovação da execução de contrato de terceirização 142/2019 – Masterclean (Limpeza do Terminal Urbano). Cartão ponto manual com diversos erros, sem assinatura, indícios de não execução da prestação de serviços contratada Liquidação para pagamento de nota fiscal de terceirização sem execução prestação de serviço – Orbenk – Mão de obra de Oficial de Manutenção Bombeiros meses 04 e 05/2020 Resto a pagar de despesa que não ensejava direito – entidade SENAC Pendências de comprovação SENAC</p>		<p>realização de novo pagamento, visto que o cheque de 1ª tentativa voltou por problemas na assinatura Comunicação à Superintendência de Trânsito sobre as exigências contratuais e correta prestação de contas da execução do contrato Notificação ao Secretário da Fazenda e Gestão não recomendando o pagamento, diante da não execução da prestação de serviços Comunicação à Secretaria com solicitação de cancelamento de resto a pagar Solicitação de comprovantes e esclarecimentos em todas as parcelas</p>	<p>de Trânsito respondeu com novas comprovações enviadas pela empresa terceirizada Solicitou Parecer Jurídico e não realizou o pagamento Secretaria não cancelou o empenho Encaminhamento à entidade</p>
--	---	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Sim. Funcionários da própria unidade; Prestadores de serviço;

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Existência de dano decorrente de irregularidade** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não foram realizados procedimentos** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Sim**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis
Secretaria de Assistência Social Secretaria de	Pendências de comprovação Cruz Azul - Parcelas 04 e	500,00 47,936,07	Encaminhamento à entidade Encaminhamento à entidade	Resposta insatisfatória por parte da entidade.	

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Assistência Social	05 Pendências de comprovação SENAC			Solicitado devolução de valor. Em processo de cobrança. Resposta insatisfatória por parte da entidade. Solicitado devolução de valor. Em processo de cobrança.	
--------------------	---------------------------------------	--	--	--	--

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Secretaria de Saúde	Termo de Fomento	01/2020	É a	30.000,00 - 10 parcelas	Parcelas 1 a 6 - Aprovadas.
Secretaria de Educação	Termo de Fomento	01/2019	manutenção das despesas da entidade para mantê-la em pleno funcionamento.	360.000,00 - 12 parcelas	Parcelas 7, 8, 9, 10 - Aprovada com ressalvas.
Secretaria de Educação	Lei Específica	NOVEMBRO DE 2014.		182.000,00 - 11 parcelas	Todas as parcelas foram aprovadas.
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	02/2020	Seu objetivo principal é prestar o serviço de exame citológico de colo do útero e do exame de mama gratuitamente na Cidade de Gaspar, além do apoio e suporte de fisioterapia e psicologia com total conforto e comodidade aos pacientes. Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a execução do projeto	245.676,68 - 14 parcelas	Parcelas 1 a 11 - todas aprovadas com ressalvas. Apontadas irregularidades na concessão dos recursos. Parcelas 1 a 10: Aprovadas. Parcelas 11 a 14: ainda não encaminhadas à Controladoria. Parcelas 1 a 10: Aprovadas com ressalvas. Parcelas 11 a 15: Não enviadas à Controladoria. Parcela 1 a 9: Aprovadas com ressalvas. Parcela 10: Não enviada à Controladoria. Parcela 11: Aprovada com
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	03/2020		302.672,36 - 15 parcelas	
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	01/2020		382.505,44 - 15 parcelas	

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			denominado "Manutenção da APAE Gaspar Atender crianças de 4 a 6 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cogniti vos-linguísticos. Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à OR GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a execução do serviço de acolhimento institucional para atendimento de adolescentes do sexo feminino de 12 a 18 anos ou em casos especiais até 21 anos, em situação de risco, do Município de Gaspar, sendo defeso o acolhimento de adolescentes infratores adolescentes infratores, quer por cometimento de ato infracional de fato,		ressalvas. Parcelas 12 a 15: Não enviadas à Controladoria.
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>flagrante delito, ou em cumprimento de medida sócio-educativa decorrente de ato infracional grave. Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a execução do serviço de acolhimento institucional para atendimento de adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos ou em casos especiais até 21 anos, em situação de risco, do Município de Gaspar, sendo defeso o acolhimento de adolescentes infratores adolescentes infratores, quer por cometimento de ato infracional de fato, flagrante delito, ou em cumprimento de medida sócio-</p>		
--	--	--	--	--	--



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>educativa decorrente de ato infracional grave. Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a execução do serviço de acolhimento institucional, para atendimento de crianças de ambos os sexos, de 0 (zero) a 11 (onze) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em situação de risco, do Município de Gaspar, sendo defeso o acolhimento de adolescentes infratores adolescentes infratores, quer por cometimento de ato infracional de fato, flagrante delito, ou em cumprimento de medida sócio-educativa decorrente de ato infracional</p>		
--	--	--	---	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			grave.		
--	--	--	--------	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): [https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2019%2F08%2F1567182120\\_edicao\\_2916\\_ASSINADA.pdf#page=327](https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2019%2F08%2F1567182120_edicao_2916_ASSINADA.pdf#page=327)

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada;
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

---

- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Contratações. 2020. Departamento de Recursos Humanos

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Excelente atuação da gestão

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

<b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b>	<b>Número do Acórdão</b>	<b>Assunto da Decisão</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa do Gestor, se houver</b>
Recomendação	01/2020	Convocação para regularização em caso de recebimento indevido do auxílio emergencial	Implementada	Foi realizada convocação para regularização em caso de recebimento indevido do auxílio emergencial por parte dos servidores. Houve ampla divulgação por meio do site do Município, portal do servidor, emails e comunicado impresso junto aos pontos biométricos de cada setor.

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? **Sim**

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo
23400.008687/2009-61	00/00/0000	Pedro Celso Zuchi	4.725,13	00/00/0000	Débito ressarcido integralmente, dentro do exercício, pelo administrador à época.

## **X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência**

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## **XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge**

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não**.

# **Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)**

---

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

As unidades gestoras que possuem controle interno separado no Município são: Câmara Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. O Controle Interno exercido nas Unidades Gestoras (Prefeitura Municipal de Gaspar; Fundação Municipal de Esportes e Lazer; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde), ficaram restritos à atuação do órgão central do sistema de controle interno, através do Controlador Geral do Município e com auxílio do Coordenador de Controle Interno. Desse modo as ações realizadas foram limitadas, se concentrando no cumprimento da agenda de obrigações do departamento e orientações necessárias atinentes aos atos de gestão, não sendo possível realizar todos os procedimentos necessários para um controle mais efetivo dos atos da Gestão Municipal. Além disso, no exercício de 2020, o Controle Interno realizou acompanhamento e resposta das trilhas SGTA, bem como elaboração e apresentação das Audiências Públicas Quadrimestrais.